



OFÍCIO Nº 035/2025

Paranatinga-MT, 15 de Agosto de 2025.

Departamento de Contabilidade

AO: Ilmo: Sr. SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Contador

CRC: 006413/O-0 MT

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vem encaminhar e solicitar a **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, com o Objetivo de Instituir, por meio de lei municipal, a previsão orçamentária na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, para garantir a destinação anual de recursos à Igreja do Salto da Alegria, visando a realização da tradicional **Festa de Nossa Senhora Aparecida**, celebrada anualmente
A despesa será efetuada por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

14.006.13.392.0006.....

Elemento de Despesa: 3350.41.00 - Contribuições

Fonte: 1500.000000 – Recursos não vinculados de imposto

Justificativa:

A Festa de Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente no Distrito do Salto da Alegria, é uma tradição que preserva a cultura, fortalece a fé e promove a integração entre os moradores e visitantes. Além do caráter religioso, o evento movimenta a economia local e reforça a identidade cultural de Paranatinga. A destinação anual de R\$ 5.000,00 garantirá a estrutura necessária para sua realização, assegurando, por meio de previsão na LDO e na LOA, a continuidade e legalidade desse importante apoio à comunidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,

TAIDE CRUZ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
PORTARIA Nº 457 DE 22 DE JULHO DE 2025.

15/08/2025